
PROCESSO Nº 32/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

1 - Objeto: Valor referente a cinco assinaturas anuais de jornal impresso de circulação local para os setores da administração municipal..

2 - Contratado: JAURU EMPRESA JORNALISTICA LTDA , CNPJ 02.857.710/0001-68
Endereço: R BENJAMIN SANTO ZAGO, 601, FUNDOS, CENTRO, CEP 97.220-000, FAXINAL DO SOTURNO - RS.

3 – Razão da Escolha do Fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do Preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do Valor e do Pagamento: O valor contratado da empresa é de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

6 – Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021 e posteriores alterações.
São João do Polêsine, RS, 18 de fevereiro de 2026

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Diogo Cargnelutti Zanella

OAB/RS 63706

8 – Ratificação: Com base no Art. 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa De Licitação em razão de valor.

São João do Polêsine, RS, 18/02/2026

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18/02/2026